



Prefeitura Municipal de Parquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO – DEPTO LICITAÇÃO

RUA XV DE NOVEMBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail licitacao@parqueraacu.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE¹

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

Setor Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Na qualidade de ordenador de despesas, **AUTORIZO** a presente contratação por meio de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 74, II da Lei nº 14.133/2021, nos termos dos documentos que instruem o processo administrativo nº XXX/2025, conforme artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Parquera-Açu, 04 de dezembro de 2025.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito

¹ Artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.